

Decreto nº 3894 de 14/02/01



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Prof. Judith de Oliveira Garcêz"

Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

LEI Nº 4.016, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2001

Câmara Municipal de Assis	
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS	
Número.....272.....	Data.....19.02.2001.....
Horário.....14:45hs.....	
..... Responsável	

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial, destinado a Associação de Caridade da Santa Casa de Misericórdia de Assis.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa Anual do Município, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), demonstrado pelas codificações local e, as institucionais da funcional programática e da categoria econômica, abaixo especificadas:

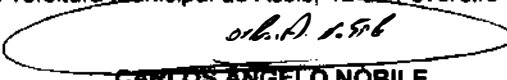
9.	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
9.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
13.75.0312.101	AUXILIO STA. CASA MISERICORDIA DE ASSIS	
3231	Subvenções Sociais.....	R\$ 100.000,00

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei, serão cobertas com os recursos a que se refere o inciso III, do § 1º, do Artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme classificação abaixo:

9.	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
9.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
13.75.0312.101	AUXILIO STA. CASA MISERICORDIA DE ASSIS	
(356) 4331	Auxílios p/ Despesas de Capital.....	R\$ 100.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 12 de Fevereiro de 2.001


CARLOS ANGELO NOBILE
PREFEITO MUNICIPAL


ANGELO CARMO BELUCI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

Publicada na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 12 de Fevereiro de 2.001.


ANGELO CARMO BELUCI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Prof. Judith de Oliveira Garcêz"

Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

ERRATA:

Na Lei nº 4.016, de 14 de Fevereiro de 2001,

Onde se lê: "14 de fevereiro de 2001",

Leia-se: "12 de fevereiro de 2001".

Prefeitura Municipal de Assis, em 23 de Fevereiro de 2.001.

Câmara Municipal de Assis	
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS	
Número.....398.....	Data 23.02.2001
Horário 17:35 h	
Responsável: <i>[Assinatura]</i>	

Carlo A. Nobile
CARLOS ÂNGELO NÓBILE
PREFEITO MUNICIPAL

[Assinatura]
ANGELO CARMO BELUCI
SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

Publicada na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 23 de fevereiro de 2001.

[Assinatura]
ANGELO CARMO BELUCI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS